

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 07

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2025 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Departamento de Administração de Pessoal	2

PORTARIA GR Nº 540, 15 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007807/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a JULIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2211199, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 18 de novembro de 2022, data de obtenção do título de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 948, 10 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007159/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a FABIANO TIMBO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1696145, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 984, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030186/2024-58, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 951, de 11 de dezembro de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União nº 242, Seção 2, de 17/12/2024, p. 18, da seguinte forma:

I - Onde se lê:

" Art. 1º Ceder o servidor ALANE CABRAL MENEZES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1851685, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício no cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, com graduação superior ou correspondente ao nível 4 dos cargos em comissão do Grupo-DAS.)"

II - Leia-se:

"Art. 1º Ceder, a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora ALANE CABRAL MENEZES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1851685, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, com graduação superior ou correspondente ao nível 4 dos cargos em comissão do Grupo-DAS."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 14/01/2025, seção 2, página 21.**

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 07

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2025 Pág. 2

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo 23065.035564/2024-90, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora SUANA MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1417874, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício do cargo em Comissão de Coordenadora-Geral de Territórios e Integração de Políticas Públicas, código CCE 1.13, no Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento, da Secretária Nacional de Pesca Artesanal vinculada ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 14/01/2025, seção 2, pág. 21.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 456, 06 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033038/2024-95, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de 11 de 2024, JOSIMARA RODRIGUES DANTAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2407880, da

função gratificada de Supervisora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções do DAP, código FG-03.

Art. 2º Designar LUDIANA SILVA BANDEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2143975, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/12/2024, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA PROGEP Nº 457, 09 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034718/2024-26, e

CONSIDERANDO o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01427/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, nos autos do Processo Judicial nº 0803866-23.2024.4.05.8000, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção da servidora JOYCE DE MATOS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 3195727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL) para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), com fulcro no Art. 36. item III, "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/12/2024, seção 2, pág. 21.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1585, 06 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010348/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KESIA PESSOA ARAUJO DE LEMOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Prótese Dentária, classe D,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 07

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2025 Pág. 3

matrícula Siape nº 2066441, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 21 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1596, 09 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007658/2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CYNTHIA VALERIA SILVA GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121394, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17 de setembro de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1601, 09 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.012527/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROSIENE DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E,

matrícula Siape nº 7084637, lotado(a) no(a) AmbulatórioII - AMBII, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 2 de maio de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1609, 10 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014649/2024-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KRISTIANNY BRANDAO BARBOSA DE AZAMBUJA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3337883, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALÉ, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 16 de março de 2019, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1610, 10 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014657/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KRISTIANNY BRANDAO BARBOSA DE AZAMBUJA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 07

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2025 Pág. 4

nº 3337883, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 16 de março de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1611, 10 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043572/2023-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a EDNALDO CANDIDO MOREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1518133, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de agosto de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1642, 16 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048519/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELTON BEZERRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1002867, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 5 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1650, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015369/2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SAMARA BOMFIM GOMES CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1042196, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 3 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1651, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 07

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2025 Pág. 5

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015290/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LIDIA BEZERRA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1057464, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 3 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1652, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009285/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a OSCAR BOAVENTURA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1155517, lotado no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1653, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014676/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IURI ROCIO FRANCO RIZZI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1775089, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de março de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1654, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015292/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IURI ROCIO FRANCO RIZZI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1775089, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de março de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 07

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2025 Pág. 6

evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 1673, 20 de Dezembro de 2024

A DIREÇÃO-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042398/2023-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a THIAGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002199, lotado no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 27 de outubro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

PORTARIA DAP Nº 32, 09 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.000048/2025-25, resolve: Art. 1º Declarar vago o cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO, ocupado pelo servidor MOISES LUIZ, matrícula Siape nº1120006, lotado no HOSPITAL UNIVERSITARIO, com vigência a partir de 03 de janeiro 2025, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O efeito dessa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 14/01/2025, seção 2, pag. 21.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 07

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2025 Pág. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br